(Provisório)





	-			
CA	PIT	W	LO.	1

DIKI	:IIU FUI	NDAMEN	IAL A SAUI	Jt	39
1.1.				revistos pela Constituição para oferta de serviços	39
1.2.	Saúde	pública	– Diretrize	s constitucionais	41
1.3.	Saúde	Saúde complementar			45
1.4.	Saúde	Suplem	entar		47
DOS	PÍTULO 2 ATORES	S QUE PA	ARTICIPAM TÊNCIA À S	DA RELAÇÃO NEGOCIAL E PROCESSUAL NOS PLANOS AÚDE	49
2.1.				ivados de assistência à saúde	49
	2.1.1.	Definiç	ção		49
	2.1.2.	Modali	idades de (operadoras de planos de saúde	51
		2.1.2.1.	Medicina	de grupo	52
		2.1.2.2.	Cooperati	vas médica e odontológica	52
			2.1.2.2.1.	Definição e características	52
			2.1.2.2.2.	Vedação ao regime de exclusividade do profissional cooperado	53
		2.1.2.3.	Autogesta	io (planos fechados)	53

			2.1.2.3.1.	Definição e características	53
			2.1.2.3.2.	Grupo de beneficiários	54
			2.1.2.3.3.	A inaplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor aos planos de autogestão	55
		2.1.2.4.	Segurador	as especializadas em saúde	59
		2.1.2.5.	Entidade 1	filantrópica	61
		2.1.2.6.	Administra	adora de benefícios	61
			2.1.2.6.1.	Conceito, finalidade, vantagens e vedações	61
			2.1.2.6.2.	Legitimação para figurar no polo passivo da relação processual	63
2.2.	Da rede	e de pre	stadores d	e serviços médico-hospitalares	65
	2.2.1.			le acesso aos serviços de saúde como fator puração da responsabilidade civil	65
	2.2.2.			nção da qualidade da rede de prestadores de e seus fundamentos	66
	2.2.3.	Requis	itos para s	ubstituição da rede de prestadores de serviços	68
	2.2.4.	Respor	nsabilidade	civil pelo descumprimento do dever de informação	76
	2.2.5.	assistê	ncia. Dever	ência de estabelecimento integrante da rede de da operadora de disponibilização de cobertura por ais e/ou estabelecimentos	77
2.3.	Reembo				
2.4.	A Agên	cia Naci	onal de Sa	úde Suplementar	85
2.5.	serviço	s e a su	a legitimid	de assistência à saúde como fornecedora de lade para figurar no polo passivo da relação	87
2.6.	-			umidor frente à operadora fornecedora. Incidência Consumidor	88
	2.6.1.	A defin	nição de co	nsumidor-usuário de plano de saúde	88
	2.6.2.	A vulne	erabilidade	do consumidor	90

	2.6.3.	Hipervulnerabilidade ou vulnerabilidade agravada do usuário de plano de saúde	91
CAI	PÍTULO 3		
DO I	REGIME	U TIPO DE CONTRATAÇÃO	93
3.1.	Discipl	a legal	. 93
3.2.	Do pla	o privado de assistência à saúde individual ou familiar	. 93
	3.2.1.	Condições de admissão do beneficiário	93
	3.2.2.	Regime jurídico do beneficiário dependente	94
		2.2.2.1. Inscrição de filho natural, adotivo, sob guarda ou tutela, cuja paternidade tenha sido reconhecida e o filho socioafetivo	94
		3.2.2.2. Cônjuge ou companheiro como dependente	102
3.3.		do vínculo do titular do plano de saúde – Direito à manutenção no e saúde nas mesmas condições contratuais	103
3.4.	Extinçã	do contrato de plano de saúde individual	104
	3.4.1.	Rescisão unilateral do contrato de plano de saúde individual	104
	3.4.2.	Cancelamento do plano de saúde individual por iniciativa do beneficiário titular	108
3.5.	Plano	oletivo empresarial	. 111
	3.5.1.	Definição	. 111
	3.5.2.	Vínculo e beneficiários	. 111
3.6.	Plano	oletivo por adesão	. 112
3.7.		ão unilateral dos contratos de planos privados de assistência à pletivos	. 114
	3.7.1.	Proteção do empregado (beneficiário) diante da rescisão do contrato de plano privado de assistência à saúde coletivo por adesão ou empresarial	. 115
	3.7.2.	Impossibilidade de cobrança de multa penitencial ao beneficiário do plano coletivo pela rescisão antecipada	116

	3.7.3.	curso e	eção do empregado com tratamento médico hospitalar em e a rescisão do contrato coletivo por iniciativa da operadora de de saúde	118
3.8.		,	de exclusão do contrato por iniciativa do empregado lano coletivo empresarial ou por adesão	120
3.9.	Da resc	isão do	contrato de plano coletivo por iniciativa do empregador	122
	3.9.1.	_	toriedade de oferecimento de plano ou seguro na modalidade ual ou familiar aos empregados e ex-empregados	122
	3.9.2.	_	toriedade de oferecimento de plano ou seguro na modalidade ual ou familiar ao ex-cônjuge ou ex-companheira	123
3.10.			contrato por iniciativa da Operadora de plano de assistência	125
3.11.		-	lemitido e a manutenção da condição de beneficiário do	126
	3.11.1.		atários e condições legais para permanência no plano coletivo sarial	127
		3.11.1.1.	Direito de manutenção da condição de beneficiário do ex-empregado demitido ou exonerado sem justa causa	127
		3.11.1.2.	Trabalhadores terceirizados, avulsos e empregados que aderem aos planos de desligamento voluntário (PDV)	128
		3.11.1.3.	Extensão do benefício aos integrantes do grupo familiar e agregados	129
		3.11.1.4.	Exercício do direito à manutenção no plano coletivo pelos herdeiros	129
		3.11.1.5.	A contribuição do ex-empregado como condição para alcançar o benefício	130
		3.11.1.6.	Contratação pela pessoa jurídica de um plano ou seguro exclusivo para os ex-empregados	132
		3.11.1.7.	O exercício do direito de opção, período de manutenção e o termo final do benefício	133

3.12.	A manutenção dos benefícios do plano de saúde coletivo do trabalhador aposentado					
	3.12.1.		ina sobre os tempos de contribuição e manutenção dos cios do plano coletivo após o início da aposentadoria	135		
	3.12.2.		ponsabilidade pelo pagamento das mensalidades do plano de coletivo	137		
3.13.	A cláus	ula de i	remissão	138		
3.14.	Portabi	lidade		140		
CAE	PÍTULO 4					
		IMITES	E NEGATIVA DA COBERTURA ASSISTENCIAL	145		
4.1.	Doença	s e lesĉ	bes preexistentes	145		
	4.1.1.		er de informação – o preenchimento da documentação médica sional e o exame prévio clínico-laboratorial	145		
	4.1.2.	Ônus d	da prova sobre a preexistência da lesão ou doença	148		
	4.1.3.	Conter	ncioso administrativo para apuração da DLP	150		
	4.1.4.	Prazo (decadencial para alegação da doença ou lesão preexistente	151		
	4.1.5.		ativas que devem ser oferecidas pelas operadoras ao usuário or de doença ou lesão preexistente	152		
		4.1.5.1.	Cobertura parcial temporária	152		
		4.1.5.2.	A cláusula de agravo	153		
4.2.	Período	s de ca	rências	155		
	4.2.1.	Concei	to e fundamento	155		
	4.2.2.	. Períodos de carência nos planos coletivos empresarial e por adesão				
	4.2.3.	Períod	o de carência para os atendimentos de urgência e de emergência	157		
	4.2.4.	Vedaçõ	bes à contagem ou à recontagem dos períodos de carência	161		
		4.2.4.1.	No plano coletivo empresarial ou por adesão com trinta ou	161		

		4.2.4.2.	Atraso no pagamento da(s) mensalidade(s)	. 161
		4.2.4.3.	Dispensa do cumprimento dos prazos de carência em caso de portabilidade da carência para outra operadora de plano de saúde	162
		4.2.4.4.	Celebração de novo Plano privado de assistência à saúde individual ou familiar ou ingresso em plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial ou por adesão. Aproveitamento dos períodos de carência já cumpridos	163
		4.2.4.5.	Medicamentos para o controle de efeitos adversos e adjuvantes relacionados a tratamentos antineoplásicos	164
4.3.			bertura assistencial pela afirmação de inexistência de l ou contratual	164
	4.3.1.	Fundar	mentos para negativa de cobertura. Possíveis cenários	165
	4.3.2.	inexist	va de assistência ao consumidor ao fundamento da ência de cobertura contratual para a doença. Todas as doenças ser objeto de cobertura médico-hospitalar?	168
	4.3.3.	Consel	mentos no Código de Defesa do Consumidor e na resolução do ho Federal de Medicina para a obtenção da cobertura de todas nças	. 171
4.4.	Rol de	Procedi	mentos e Eventos em Saúde	. 172
	4.4.1.	_	cado, competência legal técnica para elaboração e os ciclos de ação	. 172
	4.4.2.	previsã	va de cobertura assistencial ao fundamento da inexistência de ão do procedimento no elenco de Procedimentos e Eventos em	. 175
	4.4.3.	assiste	ência técnico-assistencial entre o plano de saúde e o médico ente do consumidor sobre o procedimento ou evento em saúde oberto pelo plano de saúde	186
4.5.			, tratamentos, medicamentos e insumos com exclusão legal	189
	4.5.1.	Tratam	ento clínico ou cirúrgico experimental	190
		4.5.1.1.	Medicamentos e produtos para saúde não registrados no Brasil	. 192

		4.5.1.1.1.	Fundamentos para obtenção de medicamentos importados não nacionalizados	193
	4.5.1.2.		to clínico ou cirúrgico definido como experimental ou pelo CFO	197
	4.5.1.3.	dosagem	o de droga para finalidade terapêutica diversa ou em diferente daquela indicada na bula (Prescrição off	197
		4.5.1.3.1.	Vigilância sanitária e definições necessárias: Bula, medicamentos off label, on label e silent label	197
		4.5.1.3.2.	Argumentos favoráveis para obtenção de tutela judicial nos casos de prescrição off label de medicamentos	200
		4.5.1.3.3.	A prescrição off label de medicamentos no entendimento do Superior Tribunal de Justiça	210
4.5.2.			línicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como es para o mesmo fim	211
	4.5.2.1.	Definição	regulamentar e fundamento	211
	4.5.2.2.	Procedim	entos que não podem ser considerados estéticos	212
4.5.3.	Insemi	nação arti	ficial	213
4.5.4.			ejuvenescimento ou de emagrecimento com ca, SPAS, clínicas de repouso e estâncias hidrominerais	222
4.5.5.	Fornec	imento de	medicamentos importados não nacionalizados	222
4.5.6.			ertura para o fornecimento de medicamentos para ciliar	224
	4.5.6.1.	Fundame	ntos	224
	4.5.6.2.		a de insumos e medicamentos para tratamento r	225
4.5.7.			próteses, órteses e seus acessórios não ligados ao	228
4.5.8.			tos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto reconhecidos pelas autoridades competentes	233

	4.5.9.		de cataclismo, guerras e comoções internas, quando ados pela autoridade competente	233
	4.5.10.		lecimentos para acolhimento de pessoas idosas e internações lo necessitem de cuidados médicos em ambiente hospitalar	234
4.6.	O plan	o-referê	ncia e os planos segmentados	235
	4.6.1.	Plano-	Referência	235
	4.6.2.	Planos	segmentados	237
		4.6.2.1.	Plano ambulatorial	238
		4.6.2.2.	Plano hospitalar	240
		4.6.2.3.	Plano Hospitalar com Obstetrícia	243
		4.6.2.4.	Plano Odontológico	246
4.7.	Negativ	⁄a de co	bertura assistencial	246
	4.7.1.	_	incidentes sobre as solicitações do usuário, a negativa de ura – devido processo legal administrativo	246
	4.7.2.		máximos para o atendimento ao beneficiário nas solicitações sultas e procedimentos	249
	4.7.3.		ais procedimentos e serviços com recusa de cobertura e o namento da jurisprudência	252
		4.7.3.1.	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (Aids)	253
		4.7.3.2.	Cirurgia refrativa (PRK OU LASIK) – miopia e hipermetropia com ou sem astigmatismo associado	254
		4.7.3.3.	Transtorno do Espectro Autista – TEA	256
		4.7.3.4.	Cirurgia bariátrica (gastroplastia) por videolaparoscopia ou via laparotômica e a obesidade mórbida	265
		4.7.3.5.	Cirurgia plástica reparadora após bariátrica	270
		4.7.3.6.	Pilates, reeducação postural global (RPG), " arteterapia, massoterapia, terapia de florais, aromaterapia, cromoterapia e reflexoterapia	275

	4./.	.3.7.	Musicoleia	apia, equoterapia e hidroterapia	2/0
	4.7.		robótica, r	imentos realizados por laser, radiofrequência, neuronavegação ou outro sistema de navegação, e técnicas minimamente invasivas	282
	4.7.	.3.9.	Mama e si	stema linfático (mastectomia/mastoplastia)	286
	4.7.			tia redutora. Hipertrofia mamária e doenças s	290
	4.7.	.3.11.	Atenção d	omiciliar – Home Care	. 291
			4.7.3.11.1.	Assistência domiciliar	292
			4.7.3.11.2.	Internação domiciliar em substituição a internação hospitalar (Home Care)	294
	4.7.		Produto de medicinal	erivado de Cannabis destinado à finalidade	299
CRIT					
	TÉRIOS DE R			r	
CRIT	Plano indiv 51.1. Re	vidua eajusto oós 1º	l e familia e das cont de janeiro	rr raprestações pecuniárias nos planos contratados o de 1999 ou adaptados à Lei n. 9.656, de 3 de junho	305
CRIT	Plano indiv 5.1.1. Re ap	vidua eajusto oós 1º e 1998	l e familia e das cont de janeiro	raprestações pecuniárias nos planos contratados o de 1999 ou adaptados à Lei n. 9.656, de 3 de junho	305
CRIT	Plano indiv 5.1.1. Re ap de	vidua eajusto oós 1º 1998 1.1.	l e familia e das cont de janeiro 	rraprestações pecuniárias nos planos contratados o de 1999 ou adaptados à Lei n. 9.656, de 3 de junho	305 305 305
CRIT	Plano indiv 5.1.1. Re ap	vidua eajusto oós 1º 1998 1.1.	l e familia e das cont de janeiro 	raprestações pecuniárias nos planos contratados o de 1999 ou adaptados à Lei n. 9.656, de 3 de junho	305 305 305
CRIT	Plano indiv 5.1.1. Re ap de	vidua eajusto oós 1º 1998 1.1.	l e familia e das cont de janeiro s Introdução Reajuste e	raprestações pecuniárias nos planos contratados o de 1999 ou adaptados à Lei n. 9.656, de 3 de junho o	305 305 305 307 308
CRIT	Plano indiv 5.1.1. Re ap de 5.1.1	vidua eajusto oós 1º 1998 1.1. 1.2.	l e familia e das cont de janeiro s Introdução Reajuste e	raprestações pecuniárias nos planos contratados o de 1999 ou adaptados à Lei n. 9.656, de 3 de junho 	305 305 305 307 308
CRIT	Plano indiv 5.1.1. Re ap de 5.1.1	vidua eajusto oós 1º 1998 1.1. 1.2.	l e familia e das cont de janeiro Introdução Reajuste e Critério de	raprestações pecuniárias nos planos contratados o de 1999 ou adaptados à Lei n. 9.656, de 3 de junho o	305 305 305 307 308 308
CRIT	Plano indiv 51.1. Re ap de 51.1 51.1	vidua eajusto e 1998 11.1. 1.2.	l e familia e das cont de janeiro Introdução Reajuste e Critério de 5.1.1.3.1.	raprestações pecuniárias nos planos contratados o de 1999 ou adaptados à Lei n. 9.656, de 3 de junho em razão do aumento dos custos operacionais	305 305 307 308 308 310
CRI 1.	Plano indiv 51.1. Re ap de 51.1. 51.1 Regras gen	vidua eajusto és 1998 11.1. 1.2. 1.3.	l e familia e das cont de janeiro 3 Introdução Reajuste e Critério de 5.1.1.3.1. 5.1.1.3.2.	raprestações pecuniárias nos planos contratados o de 1999 ou adaptados à Lei n. 9.656, de 3 de junho em razão do aumento dos custos operacionais	305 305 307 308 308 310 314

5.3.	Disciplina sobre os critérios de reajuste para os contratos celebrados até	
	o dia 1º de janeiro de 1999 e não adaptados à Lei n. 9.656/98 (contratos	
	antigos)	322
5.4.	Reajuste em razão de revisão técnica	324
5.5.	Penalidades previstas para as infrações à legislação dos planos privados de assistência à saúde	325

ANEXOS

ANEXO I

MODELOS DE PETIÇÃO	329
Ação de obrigação de fazer com Requerimento de Internação Domiciliar em Substituição à Internação Hospitalar (Home Care) com pedido de tutela provisória de urgência	329
Ação de obrigação de fazer com requerimentos de Internação Hospitalar de Emergência, Condenação de indenização por Dano Moral e tutela provisória de urgência	346
Ação de obrigação de fazer c/c compensação por danos morais com pedido de tutela provisória de urgência	346
Ação com Pretensão de Restabelecimento do Vínculo Contratual com Requerimento e Mudança de Titularidade com Pedido de Tutela Provisória	355
Ação com pretensão de restabelecimento do vínculo contratual com pedido de tutela provisória	355
Ação com Pretensão de Obtenção de Autorização de Realização de Cirurgias de Mamoplastia e Mastoplastia com Pedido de Tutela Provisória	361
Ação de obrigação de fazer com pretensão de autorização de cirurgias com pedido de tutela provisória	361

Sumário 35

M	EXO	
AIN		

ENUNCIADOS DE SÚMULAS DO STJ, CNJ E TJS	. 373			
Súmulas do Superior Tribunal de Justiça Sobre Saúde Suplementar	. 373			
Enunciados do Conselho Nacional de Justiça sobre Saúde				
Súmulas dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal – Saúde Pública e Suplementar	. 392			
ANEXO III PARECERES TÉCNICOS DA ANS SOBRE A COBERTURA ASSISTENCIAL	405			
Parecer Técnico N. 37/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	. 445			
Parecer Técnico N. 36/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	. 447			
Parecer Técnico N. 35/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	. 448			
Parecer Técnico N. 34/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	. 449			
Parecer Técnico N. 33/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	451			
Parecer Técnico N. 32/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	. 453			
Parecer Técnico N. 31/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	. 455			
Parecer Técnico N. 30/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	. 456			
Parecer Técnico N. 29/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	. 457			
Parecer Técnico N. 28/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	460			
Parecer Técnico N. 27/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	. 462			
Parecer Técnico N. 26/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	. 464			
Parecer Técnico N. 25/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	. 466			
Parecer Técnico N. 24/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	. 467			
Parecer Técnico N. 23/GEAS/GGRAS/DIPRO/2019	. 470			

Parecer	Técnico N	. 22/GEAS/GGF	RAS/DIPRO/2019	 472
Parecer	Técnico N	. 21/GEAS/GGR	AS/DIPRO/2019	473
Parecer	Técnico N	. 20/GEAS/GGF	RAS/DIPRO/2019	 476
Parecer	Técnico N	. 19/GEAS/GGR	AS/DIPRO/2019	 478
Parecer	Técnico N	. 18/GEAS/GGF	RAS/DIPRO/2019	 480
Parecer	Técnico N	. 17/GEAS/GGR	AS/DIPRO/2019	483
Parecer	Técnico N	. 16/GEAS/GGF	RAS/DIPRO/2019	 484
Parecer	Técnico N	. 15/GEAS/GGR	AS/DIPRO/2019	486
Parecer	Técnico N	. 14/GEAS/GGR	RAS/DIPRO/2019	 491
Parecer	Técnico N	. 13/GEAS/GGR	AS/DIPRO/2019	493
Parecer	Técnico N	. 12/GEAS/GGR	AS/DIPRO/2019	495
Parecer	Técnico N	. 11/GEAS/GGR	AS/DIPRO/2019	497
Parecer	Técnico N	. 10/GEAS/GGF	RAS/DIPRO/2019	498
Parecer	Técnico N	. 09/GEAS/GGF	RAS/DIPRO/2019	499
Parecer	Técnico N	. 08/GEAS/GGI	RAS/DIPRO/2019	501
Parecer	Técnico N	. 07/GEAS/GGF	RAS/DIPRO/2019	503
Parecer	Técnico N	. 06/GEAS/GGF	RAS/DIPRO/2019	505
Parecer	Técnico N	. 05/GEAS/GGF	RAS/DIPRO/2019	508
Parecer	Técnico N	. 04/GEAS/GGF	RAS/DIPRO/2019	510
Parecer	Técnico N	. 03/GEAS/GGF	RAS/DIPRO/2019	512
Parecer	Técnico N	. 02/GEAS/GGF	RAS/DIPRO/2019	513
Parecer	Técnico N	. 01/GEAS/GGF	RAS/DIPRO/2019	 516

Sumário 37

ANEXO IV

PARECERES TÉCNICOS DA ANS SOBRE TEMAS ECONÔMICO-FINANCEIROS	517
Formação de Preços e Aumentos por Mudança de Faixa Etária	. 517
Reajuste de Planos Antigos – Termos de Compromisso	522
Reajuste Anual em Planos Coletivos	526
Reajuste Anual em Planos Individuais	529
REFERÊNCIAS	535